

Resolução nº : 9642/2002  
Protocolo nº : 118544/02  
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA  
GOMES DE CURITIBA  
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA  
GOMES DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e DEAM , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 2.048,21 (dois mil e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente